



LEI N° 1369/2025

Autoriza a doação de prêmios para o Torneio Leiteiro de categoria 25kg da Festa de Santa Rita de Cássia/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade - RJ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natividade aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal poderá contribuir para a realização do Torneio Leiteiro de categoria 25kg a ser realizado nos dias 22, 23 e 24 de maio durante a realização da Tradicional Festa de Santa Rita de Cássia/2025, no distrito de Ourânia, doando prêmios aos participantes, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Os valores dos prêmios referidos no artigo anterior serão divididos entre os vencedores do torneio, obedecendo a ordem de classificação, a saber:

1º lugar R\$ 3.000,00;

2º lugar R\$ 2.500,00;

3º lugar R\$ 2.000,00.

4º lugar R\$ 1.500,00;

5º lugar R\$ 1.000,00.

Art. 3º - O orçamento do município poderá ser suplementado em razão das despesas geradas por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade, 20 de maio de 2025.

FABRÍCIO LIMA COUTINHO
Prefeito Municipal